

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.760, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto n° 4175 de 27/12/2025.*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

Considerando o sentimento de pesar dos deputados estaduais e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins em razão do falecimento do ex-Governador Moisés Nogueira Avelino; e

Considerando o profundo respeito e gratidão, e o nosso reconhecimento por seu inestimável legado e sua expressiva dedicação ao desenvolvimento do Estado do Tocantins, onde atuou como médico, empresário, Governador do Estado, Deputado Federal e prefeito do Município de Paraíso do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR luto oficial de sete dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Governador **Moisés Nogueira Avelino**, ocorrido nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente